

ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DE MS/CEC-MS, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022, NO AUDITÓRIO DO IMASUL.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2022, realizou-se a 137ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul - CEC/MS, no Auditório do IMASUL, Participaram os seguintes Membros: **Maria do Carmo Avesani Lopez** – Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular de MS/AGEHAB-MS; **Inês Pereira Esteves** – Departamento Estadual de Trânsito; **Aldemir Silva Almeida** – Secretaria Estadual de Justiça de MS – SEJUSP-MS; **Regina Célia Rodrigues Magro** – Defensoria Pública Estadual/DEP-MS; **Délia Cristina I. dos Santos** – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul/SANESUL; **Vera Cristina Galvão Bacchi** – Prefeitura Municipal de Campo Grande; **Edson Ageo Maidana, Valdo Pereira de Souza e Elza Alves de Matos** - Federação das Associações de Moradores do Estado do Mato Grosso do Sul/FAMEMS; **Edymar Fernandes Cintra e Elza Aparecida Glenzel** – Sociedade de Apoio a Luta pela Moradia – SAM/MNLM; **Kelly Cristina Hokama** - Sindicato dos Arquitetos de MS/SINDARQ-MS; **Elizeu Pacheco** – Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de MS/FETRICOM/MS; **Jorge Tadeu Mastela de Almeida** – Sindicato dos Engenheiros de MS – SENGE/MS; **Kely de Paula de Oliveira** - Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul/SINDUSCON; **Fábio Martins Ayres** – Universidade Estadual de MS/UEMS; **Silvia Bontempo** – Ordem dos Advogados do Brasil/OAB-MS; **Tânia Marques** - Secretaria Executiva do CEC/AGEHAB-MS. A 137ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual das Cidades/CEC teve como pauta: **Abertura; Informes; Aprovação da Ata da Reunião 136ª**; “Estudo e Ações Educativas Desenvolvidas no Programa de Educação para o Trânsito: “DETRAN-MS Vai Aonde a Pessoa Idosa Está”. Referência à Mobilidade Urbana, Acessibilidade, Segurança Viária e Saúde da Pessoa Idosa”- (Palestrante Conselheira Inês Esteves); **Definição de Pauta para próxima Reunião; Encerramento.** A **Senhora Maria do Carmo** fez a abertura da Reunião e passou para os **Informes**. Informou que, nos dias 07 e 08/12/2022, participou do Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, promovido pela ABC (Associação Brasileira de COHAB’S), onde foi anunciado que, para a **PEC da Transição**, haverá dez bilhões para a habitação. Que só de obras de habitação contratadas e em andamento para 2023, será necessário um bilhão e oitocentos mil e ficou proposto atualmente trinta milhões, valor esse que não daria para pagar essas obras contratadas. Esses dez bilhões serão para pagamento de dois bilhões para obras já contratadas e oito bilhões para novos investimentos. Foi realizada videoconferência com a equipe de transição, em que, uma das componentes é a Professora Hermínia Maricato, que solicitou à Associação Brasileira de COHAB’S que encaminhasse uma carta aberta relatando o posicionamento e a necessidade de investimentos em habitação. A carta foi redigida e enviada a todos os Deputados e Senadores, e será postado nos dois grupos (CEC e CONGFEHIS) para conhecimento dos Membros dos Conselhos. Outro informe foi sobre a premiação

recebida pela AGEHAB-MS. Novamente recebemos o Selo de Mérito pelo **“Programa Lote Urbanizado e pelo Programa de Subsídio de Habitação com recursos do FGTS”** e recebemos também o Prêmio de 2021, referente ao **“Fortalecimento do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, na categoria Ações, Planos e Programas voltados a produção de Gestão de Habitação de Interesse Social”**. Só recebemos este ano, pois, em 2021 o FÓRUM foi realizado on-line, devido à pandemia. Parabenizou todos os Membros do Conselho Gestor e o Senhor Governador, pelo merecido prêmio. Perguntou se havia algum informe por parte dos Membros do Conselho. Não houve manifestação e a **Senhora Maria do Carmo** passou para a próxima Pauta, Aprovação da **Ata da Reunião 136ª**. Informou que a Ata foi encaminhada via e-mail a todos os Conselheiros e não houve nenhuma contestação e/ou sugestão. Os Conselheiros que participaram da Reunião **APROVARAM** a referida Ata. Continuando, a **Senhora Maria do Carmo** passou para a pauta do dia: “Estudo e Ações Educativas Desenvolvidas no Programa de Educação para o Trânsito: “DETRAN-MS Vai Aonde a Pessoa Idosa Está”. Referência à Mobilidade Urbana, Acessibilidade, Segurança Viária e Saúde da Pessoa Idosa, chamando a Palestrante, **Conselheira Inês Pereira Esteves**, que cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade para expor o Programa aos demais Conselheiros. Iniciou sua apresentação, observando que o Detran-MS há muito tempo tem o programa de atendimento às pessoas idosas, por meio de palestras e orientações básicas. Com a pandemia, os idosos se recolheram e o atendimento tornou-se inviável. Assim verificou-se a necessidade de fazer um estudo e a observação in loco para verificar as condições de segurança viária, mobilidade e acessibilidade. Que a Divisão de Educação/Detran-MS, em 2021 e 2022, fez as visitas, o levantamento de dados e o atendimento a esses idosos, junto aos Centros de Referência e de Assistência Social (CRAS), Convivência do Idoso (CCI), Convivência (CC), Movimentos e Associações de Idosos de Campo Grande-MS. A entrevista com idosos foi desenvolvida com os que se encontravam nas Unidades, sendo realizados os seguintes questionamentos: Com quem vive? Quem dá carona, quando precisa? Onde mora, há serviços de transporte, quais? Qual utiliza? Quais são suas atividades rotineiras e como são feitos seus deslocamentos? Como é o sistema viário, a mobilidade e acessibilidade da Pessoa Idosa? Quais são as condições físicas e emocionais? Continua dirigindo veículos automotores? Renova seus exames? Esses questionamentos foram necessários para repensar sobre a Política Nacional da Saúde da Pessoa Idosa - **PNDPI**. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em 2021, aderiu ao **“Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (PNDPI)**. **O Objetivo do Pacto:** adesão e compromisso dos governos federal, estadual e municipal, visando a implementação das “Políticas Públicas”, considerando as ações previstas no Estatuto do Idoso, Lei n. 10.471, de 1º/11/2003. A Conselheira ressaltou que a qualidade de vida, na fase do envelhecimento, é fortemente relacionada ao grau de mobilidade e da acessibilidade; a falta de segurança no trânsito é uma barreira à mobilidade da população idosa; os transportes estão garantindo à pessoa idosa e com deficiência melhor qualidade de vida e favorecendo o acesso à família, aos amigos e à comunidade, condição fundamental à sua saúde e independência. É crucial que se desenvolva, com urgência e de

forma continua, os Programas: Educação para o Trânsito e Segurança Viária; que se implante e ou/implente o Sistema Viário, o Transporte acessível e o Programa de Saúde que atenda às necessidades da Pessoa Idosa. Lembrou da necessidade de todos os gestores dos municípios de MS fazerem essa adesão, para implementar as políticas necessárias, nesse novo tempo que estamos vivendo, que é o envelhecimento do Brasil e do mundo. Ressaltou que a continuidade dos programas é indispensável, pois a fragmentação causa perdas irreparáveis. Com o processo de transição, há sempre que recomeçar, portanto é necessário a implantação de Políticas Públicas, tendo o envelhecimento populacional como o **“desafio para o Brasil”**. O Brasil vem envelhecendo dia a dia. Elucidou que outros países, como Alemanha e Japão, tem enfrentado, com êxito, esse problema, e que temos que entender que todos os entes federados precisam aderir a esse **“Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa” (PNDPI)**, para que os idosos possam viver com qualidade vida e segurança, preservar sua independência, resguardar sua capacidade funcional de ter ativa participação na sociedade. A **Conselheira Inês Esteves** expôs ainda as preocupações com as pessoas idosas: O Pedestre Idoso percebe o trânsito como hostil e inseguro; A diminuição de sua mobilidade, acessibilidade e inclusão social é preocupante; As causas mais comuns de mortalidade da Pessoa Idosa são externas e ocorrem no trânsito; A mortalidade por acidentes de trânsito, no Brasil, aponta a Pessoa Idosa, como o grupo etário de maior risco de morte; Estudo realizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) identificou a gravidade da situação do trânsito no mundo inteiro, classificando-a como uma epidemia; O Brasil ocupa a quinta posição no **“ranking”** de países com maior índice de acidentes de trânsito em todo o mundo; O Brasil tem hoje 26 milhões de pessoas com idade acima dos 60 anos. Esse número não pára de crescer; que em 2027, de acordo com projeções da (OMS), teremos 37 milhões de Pessoas Idosas e em 2030, o Brasil terá a quinta população mais idosa do mundo; que as estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - (IBGE) alerta que aumentará o total de Pessoas Idosas e sua participação ativa, no Brasil, passando de 8% para 19%, no ano de 2030. Prosseguindo a **Conselheira Inês Esteves** explanou sobre os Direitos da Pessoa Idosa. Que na **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, (Sistema Único de Saúde-SUS), detalha as responsabilidades da União, Estado e Municípios para garantir à Pessoa Idosa: Alimentação saudável; Prática corporal/atividade física; Redução da morbimortalidade, por acidentes de trânsito; Transportes seguros, acessíveis, sustentáveis para todos, melhorando a segurança com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos”; Moradia segura. Quanto à Moradia Segura, a **Conselheira Inês Esteves** reportou-se à Senhora Maria do Carmo, solicitando que os novos projetos de moradias sejam repensados e mais apropriados para os idosos. Reportou-se ao Estatuto dos Idosos. Que é obrigação do Estado e da Sociedade assegurar à Pessoa Idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, garantidos na Constituição e nas Leis: Ir e vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários; Direito

à educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade; Moradia própria. (Lei n. 12.418/2011) - Reservar 3% das unidades habitacionais para atendimento aos Idosos; Transportes Coletivo Urbano: Reservar 10% (dez por cento) dos assentos; Coletivo Interestadual - Reservar 2% (dois por cento) dos assentos; Prioridade e segurança, no embarque e desembarque, no sistema de transporte coletivo; Vagas nos estacionamentos públicos e privados. O Art. 41 assegura a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade. Que o Estatuto do Idoso é um instrumento legal dos gestores públicos à formulação de políticas que garantam e assegurem os direitos da “Pessoa Idosa”. Explanou que a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) definiu e proclamou: Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2011 – 2020”. Objetivo: reduzir os acidentes de trânsito em todo o mundo, através do Plano de Ação Global; A Segunda Década, 2021 a 2030, será de Ação pela Segurança no Trânsito, meta: redução de, pelo menos, 50% de lesões e mortes no trânsito, no mundo inteiro. Em 2014, o Conselho Nacional do Trânsito (CONTRAN) publicou a Resolução nº 514/2014, que dispõe sobre a “Política Nacional de Trânsito”. Meta as diretrizes: segurança de trânsito; educação para a cidadania no trânsito; garantia de mobilidade, acessibilidade e a qualidade ambiental, visando, garantir a “proteção e preservação da vida”. Também esclareceu que a Organização das Nações Unidas- (ONU), em 2015, estabeleceu diretrizes, objetivos e metas, para “Desenvolvimento Sustentável Mundial”, até 2030. Dentre elas, foi destacado, com foco nas cidades: Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas; Proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e Idosos”; Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidade para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países; Reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros; Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para mulheres, crianças, pessoas idosas e com deficiência. Avaliou que o Envelhecimento é uma questão de saúde, segurança. É um tema de “fundamental importância, urgente e multidisciplinar” que requer: Adesão dos Gestores Estadual e Municipais ao “Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa” (PNDPI); A participação de toda a sociedade e a integração de esforços; Implantação de Políticas Públicas, que garantam a promovam a segurança viária, a mobilidade, acessibilidade, a defesa da vida e dos direitos da Pessoa Idosa; Implantar a “Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares”, com diretrizes e metas que orientem conforme

a realidade do Estado de Mato Grosso do Sul e seus municípios; Constituir “Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa”, a fim de fortalecer as Políticas Públicas; Garantir o Fundo do Idoso. Essa “revolução prateada” motivou a realização desse estudo para conhecer as condições de mobilidade e acessibilidade, da segurança viária, as dificuldades e necessidades que a “Pessoa Idosa” tem, para se locomover nos espaços públicos e ter acesso às Unidades, aos Pontos de Embarque e Desembarque do Transporte Coletivo Urbano. Que os objetivos desse trabalho foram: Viabilizar a busca de dados referentes à Pessoa Idosa em Campo Grande e no interior do Estado; Identificar, como o pedestre idoso percebe o ambiente viário, levando em consideração suas necessidades de segurança, condições do transporte, da mobilidade, acessibilidade nos ambientes internos e externos, pontos de ônibus, infraestrutura viária, calçadas, sinalização horizontal e vertical, segurança viária e saúde; Identificar como os especialistas das áreas de planejamento urbano, transporte e mobilidade urbana, trânsito e segurança viária estão vendo, planejando e desenvolvendo seus programas, planos e medidas estratégicas que priorizam e proporcionam segurança, mobilidade e acessibilidade aos pedestres idosos e deficientes; Sensibilizar, articular e buscar junto aos Gestores Públicos, Estado e dos Municípios a implantação das Políticas Públicas; Educação para o Trânsito e Segurança Viária; Transporte e Mobilidade Segura e Acessível; Moradia Segura; Saúde e Qualidade de Vida da Pessoa Idosa. Sobre a Metodologia, afirmou que foi muito simples, e se resumiu em: Realização de visitas nas Unidades CRAS e Centro de Convivência da Pessoa Idosa; Aplicação do questionário ao Coordenador da Unidade. As perguntas tiveram como finalidade conhecer o contexto estrutural, o programa aplicado para o fortalecimento do vínculo social em prol do Idoso e da Pessoa com deficiência; Verificação in loco das condições da mobilidade, da acessibilidade, as barreiras arquitetônicas existentes relacionadas à estrutura interna do prédio, como escadas, piso, corrimão, banheiro, salas de atividades recreativas e físicas; Observação in loco do entorno dos CRAS, CCI e CC para verificação das condições viárias de mobilidade e de acessibilidade; Identificação de barreiras existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público, a falta de rampas nas guias das calçadas, piso irregular e vias esburacadas, ponto de ônibus sem proteção e cobertura; Para a operacionalização do estudo, foi considerado todos os dados e qualquer entrave in loco que pudesse impedir a Pessoa Idosa de ter acesso à Unidade; Todos os dados foram considerados, compilados para apresentação aos Conselhos Estadual e Municipal da Pessoa Idosa, ao Conselho Estadual de Trânsito, Conselho Estadual das Cidades de MS, à Subsecretaria de Estado da Pessoa Idosa, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria Estadual de Saúde, PLANURB, Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, visando a articulação para a elaboração das políticas públicas. Dentro desse Estudo foi acrescentado a Densidade Demográfica. Que o Estado de Mato Grosso do Sul possui 2.839.188 Habitantes e a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2021, desse total, 412.000 são idosos. Em Campo Grande-MS, 916.001 Habitantes,

uma das mais altas taxas de urbanização do Brasil. Dados divulgados pelo IBGE, 2019. Segundo dados do IBGE, estima-se que, em 2027, os Idosos chegarão a 37 milhões. Quanto a frota, demonstrou através do quadro abaixo que, de 2021 para 2022, à frota aumentou cerca de 17 mil veículos, sem considerar os flutuantes, que entram e saem. Que Transporte individual motorizado é, hoje, o mais grave problema a ser enfrentado pelo Município, quanto à mobilidade urbana. Que mesmo retirando muitos veículos de circulação, ainda temos muitos circulando sem condições. Que já observamos, em Campo Grande, grandes congestionamentos. Foi exposto ainda que o número de condutores é crescente, conforme demonstrado abaixo:

ANO	NÚMERO CONDUTORES	FAIXA ETÁRIA 18 a 59 anos	FAIXA ETÁRIA 60 a 99 anos
2021	1.301.150		
2022	1.342.591	1.084.030	258.561 (19%)

Que em Campo Grande 21% dos condutores estão na faixa de 60 a 99 anos.

ANO	NÚMERO CONDUTORES	FAIXA ETÁRIA 18 a 59 anos	FAIXA ETÁRIA 60 a 99 anos
2021	473.988		
2022	487.425	385.066	102.359 (21%)

A **Conselheira Silvia** perguntou se existe limite idade para conceder carteira de habilitação. **Conselheira Inês** respondeu que não. O Código de Trânsito Brasileiro **não determina uma idade específica sobre o limite de idade para dirigir**. Porém, a lei recomenda que motoristas com mais de 70 anos realizem exames médicos e renovem a CNH a cada 3 anos. Que enquanto a pessoa tem a capacidade necessária para algumas habilidades necessárias, ela consegue sua habilitação, havendo restrições para cada caso. Apresentou através de gráficos as necessidades, dificuldades, as modalidades/formas de locomoção e a falta de acessibilidades e sinalizações, o número de idosos atendidos de ambos os sexos, a escolaridade, as profissões, as condições emocionais e a reivindicações desse público alvo. Dentre essas reivindicações, estão as plataformas de ônibus, pois o maior problema, para os idosos, nas paradas de ônibus, é a altura do degrau entre a calçada e a porta do ônibus. Para concluir o trabalho, a **Conselheira Inês** apresentou as Proposições dos idosos. Que o Planejamento Urbano da Cidade de Campo Grande-MS visa priorizar o pedestre, ciclista e transporte coletivo; proporcionar a integração entre diferentes modos de transportes, a

melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas, destacando “as idosas e deficientes”. Que foi realizada uma Audiência Pública do “Plano Diretor do Transporte e da Mobilidade”, pela PLANURB e foram apresentadas diretrizes, instrumentos, ações e projetos voltados ao acesso amplo e democrático, considerando o planejamento da mobilidade urbana dos meios de transportes e seus serviços. Que as Propostas apresentadas foram: Rede Ciclo viária para ciclistas; Plano de Melhoria da Caminhabilidade para os pedestres; Plano Municipal de Rotas Acessíveis; Execução de corredor exclusivo na ligação entre os terminais. Expôs que a curto prazo, seriam necessárias as seguintes ações: Adequar as travessias referente a segurança; Adequar a rampa de acordo com a NBR específica e implantar faixa de pedestres; Criar dispositivos como: faixa de canteiro; guia de balizamento; faixas táteis direcionais; Fazer complementação da pavimentação em casos de pavimento interrompido; Identificar as barreiras e os obstáculos enfrentados por pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida para acessar os equipamentos públicos e privados; Quantificar as intervenções físicas necessárias e avaliar estimativas de custos; Realizar a manutenção correta das calçadas e ou/ faixas de pedestre; Redefinir a distribuição das rampas, conforme o percurso; Refazer a faixa; Utilizar a rampa longitudinal ou modelo alternativo; Verificar, se remoção dos obstáculos é viável. Frisou que também seria muito interessante um Programa de Educação para o Trânsito e Segurança Viária nas Unidades de Atendimento às Pessoas Idosas: Integrar o Programa de Educação para o Trânsito e Segurança Viária no Programa de Atendimento e Assistência à Pessoa Idosa. Fazer o “Estudo do Meio” contínuos com o desenvolvimento de atividades práticas e simulações de travessia, no contexto do trânsito; Programar “Palestras Educativas” contínuas com o desenvolvimento de atividades lúdicas, conforme cronograma estabelecido pelo CONTRAN e OMS; Desenvolver “Campanhas Educativas” contínuas, no entorno das Instituições: Acompanhamento e avaliação. Evidenciou que uma das grandes reivindicações dos idosos é com relação aos jovens que utilizam o vale estudante. Que esses estudantes não tem o menor respeito pelos idosos. Baseado nessa informação, procurou a Secretaria de Educação para apoiar esse trabalho referente ao bem-estar dos idosos, instituindo o Programa de Educação para o Trânsito e Segurança Viária, nas Escolas Públicas, onde os Estudantes utilizam o “Vale Transporte”. Que a **Resolução/SED-MS n. 3196** de janeiro de 2017 dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino. **Art. 10.** Deve ser assegurada a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que influenciam a vida humana em escala global, regional e local, destacando: Educação para o trânsito; Respeito, valorização e direitos dos idosos; Educação em direitos humanos. É de suma importância motivar os jovens a cuidar da manutenção dos direitos das Pessoas Idosas, com intuito de reduzir e eliminar a discriminação; A reconhecer a experiência e o vigor dos idosos para ajudá-los a melhorar seu bem-estar emocional e psicológico; A

estimular os idosos a se tornarem modelos de envelhecimento ativo e mentores para os jovens; A trabalhar os temas dos pilares do envelhecimento ativo: saúde, participação social, educação, segurança viária e mobilidade. Informou que a Escola Estadual Joaquim Murinho, localizada bem no Centro de Campo Grande, 95% dos estudantes utilizam o Passe do Estudante. Dentre as ações resultantes desse estudo, apresentaram um Programa de Educação para o Trânsito e Segurança Viária nas Empresas de Transporte Público com as reivindicações da Pessoa Idosa ao Consorcio Guaicurus: Organizar um Programa de Palestras Educativas, considerando os temas do CONTRAN; orientar sobre o direitos, as limitações e a vulnerabilidade dos idosos no trânsito; Organizar Seminário. Apontou a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS: As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, mais conhecidas como PICS, são recursos terapêuticos e, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), fazem parte da Medicina Tradicional e Complementar. As PICS contribuem com a visão ampliada do processo saúde/doença e da promoção do cuidado humano, especialmente do autocuidado. O indivíduo é visto como um todo, considerando-o em seus vários aspectos: físico, psíquico, emocional e social. Informou que o Ministério da Saúde aprovou Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde: **Portaria/MS nº 971, de 03 de maio de 2006**, aprovando as práticas integrativas: Acupuntura, Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, Termalismo Social; **Portaria/MS nº 849, de 27 de março de 2017**, inclui ao rol de práticas na (PNPICS) a Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa; **Portaria/MS nº 702, de 21 de março de 2018**, reconhece como práticas integrativas a Aromaterapia, Apiterapia, Bioenergética, Constelação Familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Imposição de Mãos, Medicina Antroposófica/Antroposofia Aplicada à Saúde, Ozonioterapia, Terapia de Florais e Termalismo Social/Crenoterapia. Que as Práticas Integrativas e Complementares (PIC) constituem um tema atual pela importância de se promover e prevenir saúde, por meio de métodos complementares, dado o crescimento populacional dos Idosos e a escassez dos recursos disponíveis para o cuidado assistencial nas enfermidades. Portanto, verifica-se a necessidade de criar a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares com diretrizes e metas que atendam a realidade do Estado de Mato Grosso do Sul e seus municípios. ENFIM, recuperação e melhora da saúde: OMS em 1946 conceituou saúde como: “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença”. Este é o princípio que norteia o SUS, Sistema Único de Saúde. Que em uma publicação de 2000, a Organização das Nações Unidas (ONU) reforça esse conceito, apontando quatro condições mínimas para que o Estado assegure o direito à saúde ao seu povo provendo disponibilidade financeira, acessibilidade, aceitabilidade e qualidade do serviço de saúde pública do país. Em suas considerações finais elencou que não precisamos de novas leis e sim de “**Políticas Públicas**” que garantam recursos para o desenvolvimento dos Programas: Alimentação saudável; Prática corporal/atividade física; Práticas Integrativas e Complementares nas Unidades de Saúde e Atendimento a Pessoa idosa; Educação para o Trânsito e Segurança Viária, visando a redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito;

Mobilidade e acessibilidade; Transportes seguros, acessíveis, sustentáveis para todos; Moradia segura. Após sua explanação, apresentou um vídeo educativo em que crianças encenavam e ensinavam a importância das boas práticas em um ônibus coletivo. A Conselheira **Inês Esteves** encerrou sua apresentação agradecendo a atenção dos demais Conselheiros, solicitando o apoio de todos para que esse projeto prossiga, pois, a Política do Idoso é uma questão de respeito e urge sua implementação. Prosseguindo a **Senhora Maria do Carmo** passou para **Pauta da próxima Reunião**: Perguntou se os Conselheiros tinham sugestões. Ficou pactuado que para próxima reunião, que ocorrerá no mês de fevereiro/2023, será apresentado o projeto das Rotas Acessíveis, desenvolvido pela PLANURB e complementa a apresentação dessa pauta de hoje, **Ações Educativas desenvolvidas no programa o DETRAN vai onde a Pessoa Idosa está, referentes a Mobilidade Urbana, Acessibilidade, Segurança Viária e Saúde**. Não havendo mais nada a ser tratado, a **Senhora Maria do Carmo** agradeceu a todos e encerrou a reunião às 16:30 horas. Ata redigida por **Tânia Marques**, revisada por **Inês Esteves**.